

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Confins-MG Jari, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 03/11/2021 à 05/11/2021.

| Nome | Processamento | Placa | Infração | Data | Valor |
|--|---------------|----------|----------|------------|-------|
| Flavio Renato Alves 195,23 | 10820218 | QPD-5F42 | 554-11 | 03/08/2021 | |
| Genesio Teixeira Alves 195,23 | 10920466 | GKU-9175 | 545-21 | 13/08/2021 | |
| Joao Malaquias Neto 130,16 | 10851283 | GNW-3069 | 546-00 | 19/08/2021 | |
| Leandro Santos Santiago 195,23 | 10807746 | HGS-7412 | 545-21 | 16/08/2021 | |
| Maria Jaqueline S.jordao Monteir 195,23 | 10820234 | HNK-2J22 | 554-11 | 03/08/2021 | |

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins